

8º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA
PROCESSO: 0024713-41.2007.8.16.0012

**AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS**

Aos 04 dias do mês de OUTUBRO de 2018, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

Um veículo marca Gm - modelo Celta - VHC-E -
CELTA LS - 1.0 Ano/mod 2012 - Cor BRANCA. PLACA-AVM0984
AVALIADO - R\$ 14.000,00 -

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 04 de OUTUBRO de 2018


Executado

ANA PAULA NASSIF



Oficial de Justiça

